



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 676 – Garça, 28 de junho de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

LEIS

LEI Nº 5.129/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), PARA CUSTEAR DESPESAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIAS ÀS DROGAS – PROERD.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Educação			
Código da Unidade	Nº. 02.07.01			
Função	Educação			
Código da Função	Nº. 12			
Sub-Função	Administração Geral			
Código da Sub-Função	Nº. 122			
Programa	Coordenação Administrativa			
Código do Programa	Nº. 0002.2			
Projeto	Programa Educacional de Resistências às Drogas – PROERD			
Código do Projeto	Nº. 2302			
Ações				
Meta Física			Unidade de Medida	
100			Percentual	
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de				

Educação dotação para custear despesas com o Programa Educacional de Resistências às Drogas – PROERD.”

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Educação	
Código da Unidade	Nº. 02.07.01	
Função	Educação	
Código da Função	Nº. 12	
Sub-Função	Administração Geral	
Código da Sub-Função	Nº. 122	
Programa	Coordenação Administrativa	
Código do Programa	Nº. 0002.2	
Ações		
Projeto		
Programa Educacional de Resistências às Drogas – PROERD		
Código do Projeto	Nº. 2302	
Meta Física Para o Exercício		
100	Percentual	
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 12.000,00'	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	02.07.01 – 12.122.0002.2.167 – Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Educação		
439	01.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de junho 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 23/06/2017:

Processo nº. 120/17 – Ivo Comércio de Eucalipto Ltda.- ME

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 066 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 23/06/2017:

Processo nº. 143/17 – Marco Antonio do Carmo

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 065 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 23/06/2017:

Processo nº. 144/17 – Ataliba Gonçalves

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 072 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 23/06/2017:

Processo nº. 320/17 – Diego Piovezan

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 064 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 23/06/2017:

Processo nº. 683/17 – Academia Work Body Fitness Ltda. - ME

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1304 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 23/06/2017:

Processo nº. 808/17 – Moyses Aparecido Martins Lopes

Assunto: Auto de Infração n.º 1932 série AA-AIF

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 – EDITAL Nº 014/2017

Objetivando a aquisição de carnes para o Departamento de Alimentação Escolar, para fornecimento pelo período de 90 dias. Propostas até às 09:00 horas do dia 20/07/2017. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 26/06/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – EDITAL Nº 015/2017

Objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria e capacitação profissional na área administrativa e financeira. Propostas até às 09:00 horas do dia 21/07/2017. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 26/06/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017-RP

Objetivando o Registro de Preços objetivando aquisições futuras e parceladas de medicamentos manipulados para distribuição gratuita, com fornecimento parcelado pelo período de 06 (seis) meses. Credenciamento e entrega dos envelopes às 14:00 horas do dia 14/07/2017. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 26/06/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – EDITAL Nº 012/2017

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, de que no julgamento da proposta apresentada ao certame licitatório supra, decidiu considerar como vencedora a proposta apresentada pela empresa "Meribá Engenharia e Indústria Eireli-ME", pelo valor global de R\$ 60.079,69. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 26/06/2017 – Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017 – EDITAL Nº 009/2017

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, que na verificação da documentação apresentada pelos proponentes à fase de habilitação ao certame licitatório supra, decidiu habilitar as empresas: Inovamed Com. de Medicamentos Ltda.; RP4 Distrib. de Medicamentos Ltda.; Lumar Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda.; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Ambioton Importadora Ltda.; Dimaster Com. de Produtos Hosp. Ltda.; Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda.; Ativa Comercial Hospitalar Ltda.; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.; Halex Istar Ind. Farmacêutica SA.; Promefarma Repres. Comerciais Ltda.; Alfalagos Ltda.; BH Farma Comércio Ltda.; Triunfal Marília Comercial Ltda.; Classmed Produtos Hospitalares Ltda.; Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda.; Comercial Cirurgica Rioclarense; Quality Medical Comercial e Distrib. de Medicamentos Ltda.; Atons do Brasil Distr. de Prod. Hosp. Ltda.; Aglon Comércio e Representações Ltda.; NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.; CM Hospitalar SA; Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. e Fragnari Distrib. de Medicamentos Ltda.

Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Não havendo interposição de recursos, fica designado o dia 11/07/2017 às 09:30 horas para abertura dos envelopes Propostas das empresas habilitadas, estando o processo com vistas franqueadas aos interessados – Data 27/06/2017 – Comissão Permanente de Licitações.

IAPEN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 747/2017

APOSENTA – VIVIANE GASTALDI CAPORALINI

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 056/2017, de 03/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a partir de 1º de julho de 2017, a servidora VIVIANE GASTALDI CAPORALINI, R.G. Nº 35.056.709-8-SSP/SP, CPF Nº 326.615.558-03 e NIT 1.902.092.428-4, com fulcro no art. 2º, III, da Lei Nº 2.681/91, e art. 40, § 1º, inciso I, da CF, com redação da EC 41/03, no primeiro cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, código de Referência "EGE-12" do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos fixados na segunda parte do Inciso I, § 1º, do art.40, da CF, e art.3º, inciso III, da Lei nº 2681/91, calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, e na forma do art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04, no valor de R\$ 2.037,07 (dois mil, trinta e sete reais e sete centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00092/17-5, expedida pelo INSS, em atividade pública; II) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com a Certidão Nº 308/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de junho de 2017.
LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico
Registrada e Publicada no IAPEN, na data supra.

PORTARIA Nº 748/2017
APOSENTA – VIVIANE GASTALDI CAPORALINI

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;
Considerando o contido no Processo Nº 057/2017, de 03/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a partir de 1º de julho de 2017, a servidora VIVIANE GASTALDI CAPORALINI, R.G. Nº 35.056.709-8-SSP/SP, CPF Nº 326.615.558-03 e NIT 1.902.092.428-4, com fulcro no art. 2º, III, da Lei Nº 2.681/91, e art. 40, § 1º, inciso I, da CF, com redação da EC 41/03, no segundo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, código de Referência “EGE-12” do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos fixados na segunda parte do Inciso I, § 1º, do art.40, da CF, e art.3º, inciso III, da Lei nº 2681/91, calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, e na forma do art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04, no valor de R\$ 1.515,58 (hum mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição, proveniente do período de ATIVIDADE PÚBLICA, de acordo com a Certidão Nº 309/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de junho de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

PORTARIA N.º 749/2017
APOSENTA – JOSÉ LUIZ DEMEUI

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 074/2017, de 30/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 1º de julho de 2017, o servidor JOSÉ LUIZ DEMEUI – R.G. Nº 11.262.746-SSP/SP, CPF Nº 824.950.688-04 e NIT Nº 1.700.691.837-3, com fulcro no art. 3º da EC 47/05, de 05 de julho de 2005, no cargo de MOTORISTA, Código de Referência “EGE-08”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 1.998,75 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.213,33), adicional de quinquênio 41,20% (R\$ 499,89) e sexta parte (R\$ 285,53), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC Nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º O servidor passa para a inatividade contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos; I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00067/16-2, expedida pelo INSS, em atividade pública; II) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia, de acordo com a Certidão Nº 463/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de junho de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico
Registrada e Publicada no IAPEN, na data supra.

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A
REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JULHO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H**

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 38/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), para custear despesas de ressarcimento de pessoal requisitado. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 28 de junho de 2017.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO

**RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
2017, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017**

Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores:

FÁBIO JOSÉ POLISINANI: Requerimentos nºs: 577-2017, Solicitando ao Comandante do Corpo de Bombeiros de Garça informar se foi expedido o AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS para a realização da 31ª Festa da Cerejeira (Cerejeiras Festival). 581-2017, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar reparos em infiltrações no prédio da UPA.

JOSÉ LUIZ MARQUES: Requerimentos nºs: 575-2017, Solicitando ao prefeito que informe se há possibilidade de terceirizar o serviço de segurança na UPA de Garça.

MARCÃO DO BASQUETE: Requerimentos nºs: 600-2017, Solicitando ao Prefeito informações sobre o recolhimento do ISSQN por parte de cartórios da cidade.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: 582-2017, Solicitando ao Prefeito que informe quando será agendada a tomografia da Sra. Angelina Pereira. 592-2017, Solicitando ao Prefeito que informe quais e por qual motivo a Prefeitura vem realizando serviços no Parque do Tibiriçá.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, FÁBIO JOSÉ POLISINANI: Requerimentos nºs: 591-2017, Solicitando ao Prefeito informações sobre o condomínio "Jardim Aeroporto".

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, FÁBIO JOSÉ POLISINANI, PAULO ANDRÉ FANECO, PEDRO SANTOS, REGINALDO LUIZ PARENTE, WAGNER LUIZ FERREIRA: Requerimentos nºs: 0583-2017, Solicitando ao Prefeito que informe a

possibilidade da Municipalidade conceder a isenção na tarifa de “Zona Azul” à idosos e deficientes em nosso Município. **0591-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre o condomínio “Jardim Aeroporto”.

PAULO ANDRÉ FANECO: Requerimentos nºs: 586-2017, Solicitando a Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza, Sra. Laura Laganá, informações sobre a autorização do Governo do Estado de São Paulo para a implantação de três novos cursos para a FATEC Garça. **587-2017**, Solicitando ao Diretor Presidente da CDHU informações sobre a construção das casas populares contempladas por nosso município. **588-2017**, Solicitando ao Promotor Dr. José Fernando Ruiz Maturana informações sobre o cumprimento do TAC em relação aos cargos de médico, dentista e auxiliar de saúde bucal seria de 180 dias a contar de 01/01/2017. **589-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe quantos e quais dias da semana tem sido realizada a varrição no bairro Guanabara. **590-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre o contrato nº 110/2015 com a empresa “JTM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP” vencedora do certame licitatório “Concorrência Pública nº 006/2015

PEDRO SANTOS: Requerimentos nºs: 594-2017, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de transformar o campo de futebol, atrás da EMEF “Orane Avelino de Souza” em uma área mista podendo ser anexada à área da escola mas também de uso da comunidade aos finais de semana. **595-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de efetuar manutenção de urgência na quadra da Escola Manoel Joaquim Fernandes. **596-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe o que a Secretaria de Assistência Social tem feito para ajudar as famílias que estão com contas de água e energia em atraso ou até mesmo com o serviço suspenso. **597-2017**, Solicitando ao Prefeito que envie a relação mês a mês destacando o gasto com manutenção predial, discriminando por escola. **598-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de instalar uma passarela com cobertura ligando as salas de aula à quadra da EMEF Manoel Joaquim Fernandes, pois nos dias de chuva as crianças ficam impedidas de ir até a quadra, ou se vão acabar se molhando. **599-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre a quantidade e o estado das máquinas de lavar roupa nas escolas e creches do Município.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI: Requerimento nº: 576-2017, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de tapar buracos na Rua Nalbert da Silva Braga, entre os números 34 e 40.

REGINALDO LUIZ PARENTE: Requerimentos nºs: 593-2017, Solicitando ao Diretor Superintendente do SAAE, para que informe a possibilidade e a previsão para que seja providenciado o reparo da pavimentação asfáltica da rua Getúlio Vargas decorrente dos serviços ali realizados pelo SAAE.

WAGNER LUIZ FERREIRA: Requerimentos nºs: 578-2017, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de podar a árvore defronte à residência localizada na Rua Barão do Rio branco com a Rua São Carlos, pois os galhos estão caindo em cima da casa. **579-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de instalar no Município a “Casa dos Conselhos”. **580-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de efetuar reparo na tampa da galeria pluvial existente na Rua Lázaro Galvão de Oliveira com a Luiz Krusichi, uma vez que a mesma encontra-se solta e toda vez que passa um veículo causa um estrondo que tem incomodados os moradores próximo ao local. **584-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de proceder reparos no sistema de som da Secretaria da Educação. **585-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe se há possibilidade de se fazer panfletos e entregar aos pais dos estudantes na rede Municipal de Educação, visando diminuir a quantidade de carros que param em fila dupla nas portas da escola prejudicando o trânsito nas proximidades das escolas.

Projetos apreciados na Ordem do Dia:

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 39/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para custear despesas do Programa Educacional de Resistências às Drogas - PROERD. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Projetos considerados objetos de deliberação:

- **Projeto de Lei nº 43/2017**, de autoria do Prefeito Municipal – Fixa o valor mínimo por hectare nas transmissões de bens imóveis localizados na Zona Rural do Município de Garça e Distrito de Jafa para o lançamento do ITBI.

- **Projeto de Lei nº 44/2017**, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) – Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), para custear despesas do Programa Primeira Infância no SUAS – “Criança Feliz.

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2017** – Altera os Incisos I, II e III do artigo 316 da Lei Orgânica do Município de Garça/SP e dá nova redação ao artigo 35 da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 29/2017.

- **Projeto de Lei nº 45/2017**, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas com grau de obesidade avançada e aos mórbidos em cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins, transportes coletivos de passageiros.

- **Projeto de Resolução nº 02/2017**, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017.